



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO - VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB**

**Processo: 08007436820198150211**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIO HERMANO DA SILVA FILHO**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar a impossibilidade de análise dos r. documentos, tendo vista que os mesmo encontram-se ilegíveis, indecifráveis e imprestáveis, não sendo possível verificar com clareza todo o teor. Desta forma, requer a Seguradora Ré, a juntada dos documentos legíveis.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ITAPORANGA, 27 de janeiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**

